



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Estado de Minas Gerais

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Ref: Solicitação de Demanda n.º 10/2025

Processo de Inexigibilidade n.º 04/2025

Processo Administrativo n.º 10/2025

Objeto: Contratação da empresa especializada em treinamentos nos temas da administração pública em geral “Centro de Estudos da Administração Pública – CEAP Brasil”, sob o CNPJ n.º 13.891.611/0001-19, para o curso “Requerimentos, Moções e Pedidos de informação; Como Formular e aplicar Corretamente”, a ser realizado entre os dias 15 e 18 de julho de 2025.

Fundamentação jurídica: art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Contratado: Centro de Estudos da Administração Pública – CEAP Brasil

CNPJ: 13.891.611/0001-19

Prazo: Participação exclusiva no curso de 15 a 18 de Julho de 2025, sem prorrogação.

Valor total da contratação: R\$ 7.450,00 (5 inscrições).

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei federal no 14.133/2021, e à vista do Parecer favorável da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e dos demais elementos hábeis constantes do presente processo, APROVO o Termo de Referência elaborado para a contratação do serviço em epígrafe e os demais documentos constantes deste processo, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para o caso em tela e AUTORIZO a contratação do respectivo serviço.

Passa Vinte-MG, 09 de julho de 2025.

Magno Faisther de Souza

Presidente da Câmara